

ASSESSORIA JURÍDICA

Aditivo nº 037/2022

Contrato nº 032/2018

Processo nº 085/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2018, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA
A. CANTANHEDE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO EIRELI - EPP

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF n.º 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado do outro lado, Empresa **A. CANTANHEDE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO EIRELI - EPP**, sediada na Av. Camboa parte 1, nº 34 - Camboa, São Luís - MA, CNPJ nº 15.642.391/0001-15, representada neste ato pelo **Sr. ALEKSANDRO CANTANHEDE PIRES**, inscrito sob CPF nº 647.814.613-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 032/2018 (Processo 0223/2018), submetendo-se as partes às disposições constantes da lei nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem como objeto o prazo de vigência de que trata a cláusula nona do contrato nº 032/2018, que fica prorrogado por mais **06 (seis) meses**, contados a partir de **04/05/2022**, visando a continuidade da prestação de serviços, em conformidade com o previsto no art. 57, II, da lei 8.666/93.





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado do contrato, por força do presente aditivo, será de **R\$ 22.800,00** (vinte e dois mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para cobrir as despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 08101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165, ND: 339039.51 e FR: 0101000000.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 032/2018 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 04 de maio de 2022.

ALBERTO PESSOA BASTOS

CONTRATANTE

ALEKSANDRO CANTANHEDE
PIRES:64781461387

Assinado de forma digital por ALEKSANDRO
CANTANHEDE PIRES:64781461387
Dados: 2022.05.06 16:55:38 -03'00'

ALEKSANDRO CANTANHEDE PIRES

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

